



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0197/2022

Em 24 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 1075/2022 de 31/01/2022 12:25

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 5724/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 5724/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA RAMOS
Coordenadora Executiva de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 19 de janeiro de 2022.

OF. SMS. Nº 017/2022

Indicação: Nº 5724/2021
Vereador: João Clemente

Prezado Senhor,
Alan Silva
Chefe de Gabinete

Em resposta a Indicação em epígrafe, encaminhamos a resposta da Gerência de Assistência Farmacêutica, desta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Atenção Básica
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Ref.: Processo 80528/2021

Vereador: João Clemente

Assunto: *Indicação nº 5724/2021 – Indica a realização de estudos e análises objetivando a criação da Farmácia Municipal de Manipulação de Medicamentos e Saneantes.*

Considerando que a atual demanda por medicamentos manipulados é apenas devido a alguns mandados judiciais;

Considerando que a produção de saneantes não se enquadra na RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007, que *Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácia*, que instituiu os GRUPOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FARMÁCIA e não inclui a manipulação de saneantes:

GRUPOS	ATIVIDADES/NATUREZA DOS INSUMOS MANIPULADOS	DISPOSIÇÕES A SEREM ATENDIDAS
GRUPO I	Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal.	Regulamento Técnico e Anexo I
GRUPO II	Manipulação de substâncias de baixo índice terapêutico	Regulamento Técnico e Anexos I e II
GRUPO III	Manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substâncias sujeitas a controle especial.	Regulamento Técnico e Anexos I e III
GRUPO IV	Manipulação de produtos estéreis	Regulamento Técnico e Anexos I e IV
GRUPO V	Manipulação de medicamentos homeopáticos	Regulamento Técnico e Anexos I (quando aplicável) e V
GRUPO VI	Manipulação de doses unitárias e unitarização de dose de medicamentos em serviços de saúde	Regulamento Técnico, Anexos I (no que couber), Anexo IV (quando couber) e Anexo VI

No atual momento, a implantação de uma Farmácia de Manipulação não seria uma prioridade.

Araraquara, 18 de janeiro de 2022.

Silvana Lee

Gerente de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara